



CHAMADA PPEQ Nº 06/2025– PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSOR VISITANTE

CHAMADA PARA PRÉ-SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE A SER INDICADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NO ÂMBITO DO EDITAL PV 022/2025 – PRPPG/UFBA

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – PPEQ, no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna pública a presente Chamada para conhecimento dos interessados a concorrer ao Processo Seletivo de Professor Visitante 2025.

1. Pré-requisitos

- 1.1. Os interessados em participar da pré-seleção devem possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao PPEQ, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- 1.2. Serão considerados prioritários os(as) candidatos(as) com perfil de visitante sênior, que apresentem destacada produção acadêmico-científica, experiência profissional e de orientação acumulada;
- 1.3. Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- 1.4. Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a. Caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- 1.5. Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva de forma presencial;
- 1.6. Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;
- 1.7. Com base no Parecer nº 00607/2023/CONS/PFUFBA/PGF/AGU e no Despacho de Aprovação nº 00067/2023/CONS/PFUFBA/PGF/AGU (processo nº 23066.077521/2023-91), não poderá ser novamente contratado(a), antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, o(a) candidato(a) que tiver firmado contrato com a própria UFBA, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, conforme proibição constante no inciso III do art. 9º da referida Lei.
- 1.8. Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- 1.9. Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

- 1.10. A presente Chamada baseia-se no EDITAL PV 022/2025 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROCESSORES VISITANTES). No site da PRPPG [Editais e Chamadas | Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação](#) ou seguindo os links dos editais em língua portuguesa < [Microsoft Word - EDITALPV 022 2025 - Portugues final](#) > ou língua inglesa < [Microsoft Word - Professor visitante - EDITALPV 2025 Ingles final](#) >
- 1.11. Os interessados devem cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas no edital supracitado.

2. Inscrição

Os interessados poderão se inscrever através do envio de mensagem de e-mail para o endereço eletrônico ppeq.selecao@ufba.br até o dia 01/03/2026, por meio do envio dos seguintes documentos:

- Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, tais como: ensino, orientação, pesquisa e produção técnica e bibliográfica, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;
- A comissão de seleção poderá solicitar documentos comprobatórios referentes a informações presentes no currículo enviado;
- Diploma de doutorado (frente e verso) em formato PDF.

OBS.: A inscrição deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, VIA E-MAIL (ppeq.selecao@ufba.br), em um arquivo PDF contendo toda a documentação, com a seguinte nomenclatura: Inscrição PV 2025 “Primeiro e último nome do candidato”. Caso não consiga enviar as documentações em apenas um arquivo, dividi-lo em tantas vezes quantas forem necessárias indicando no final da nomenclatura o número de arquivos (ex. Inscrição PV2025_“João Pessoa” 01_04). O exemplo indica que é o 1º arquivo de quatro enviados.

OBS: Como não há protocolo de recebimento da inscrição, é imprescindível que o candidato tenha a confirmação de recebimento do email referente a sua candidatura. A Secretaria do PPEQ enviará por e-mail confirmação de recebimento em até 24h úteis e que somente com essa confirmação a inscrição será considerada válida. Em caso de não recebimento da confirmação no prazo de 24h úteis, o candidato deverá comunicar o fato à Secretaria do PPEQ em até 24h, via e-mail, e retransmiti-lo, garantindo a evidência da data original da primeira transmissão, que deve estar dentro do prazo de fechamento desta Chamada.

3. Seleção

- 3.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFBA instituirá uma comissão de avaliação que terá as seguintes atribuições:
 - Verificar a adequação dos candidatos aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido;

- Decidir pela desclassificação de candidatos inscritos, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital;
 - Selecionar candidatos por ordem de prioridade para concorrer ao EDITAL PV 022/2025 – PRPPG/UFBA;
 - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do EDITAL PV 022/2025;
- 3.2. A avaliação será realizada usando como critério a produção científica, orientações, experiência acadêmica do candidato no período estabelecido no Edital PV 022/2025 e tempo de finalização do Doutorado;
- 3.3. A falta de qualquer documento listado no item 2 acarretará em desclassificação do candidato.

4. Cronograma

| Data | Atividade |
|--|--|
| Até 01/03/2026 | Inscrições via e-mail com envio da documentação |
| 05/03/2026 | Resultado preliminar |
| Até 24h após divulgação do resultado preliminar 06/03/2026 | Recurso contra resultado preliminar |
| Até 09/03/2026 | Resultado final |
| 13/03/2026 | Envio dos documentos dos selecionados para a PRPPG |

Salvador, 01 de dezembro de 2025.

Prof. Dra. Ana Cristina Morais da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Universidade Federal da Bahia